



PROJETO DE LEI Nº 006/2021

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, objetivando promover políticas de desenvolvimento urbano no Município.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, objetivando promover políticas de desenvolvimento urbano no Município.

Art. 2º As condições de implantação serão estabelecidas no convênio a ser celebrado entre o Governo Federal e o Município.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 11 de janeiro de 2021.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





JUSTIFICATIVA

Segue o Projeto de Lei nº 006/2021, para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Importante salientar que o Ministério do Desenvolvimento Regional é resultado da fusão do Ministério das Cidades com o Ministério da Integração Nacional.

A presente propositura ora encaminhada tem por objetivo promover políticas de desenvolvimento urbano, tendo em vista apoiar município e melhorar a qualidade de vida da população.

O Poder Executivo, após firmado convênio, enviará lei orçamentária específica e respectivo plano de trabalho.

Diante dos fatos, solicitamos desta Casa de Leis que o referido projeto de lei seja apreciado pelos Senhores Vereadores em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

